



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA.

Processo Licitatório nº 0108/2023

Adesão nº 013/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av: Montes Claros nº 243, Bairro: Centro, São Francisco - MG CNPJ. nº 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Sr. **Ronaldo Alves Silva**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, brasileiro, casado, portador do CPF nº 849.656.146-15 e Carteira de Identidade nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, por delegação através do Decreto nº. 21/2022 doravante denominado **CONTRATANTE**, de um lado; **NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.108.730/0001-15, estabelecida na Rua das Estrelas nº 120, APT 300 Torre 5-Cronos, Bairro Vila da Serra, cidade de Nova Lima/MG, CEP 34006089, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **Luciana Gomes Leite Passos**, inscrito no CPF sob o número 641.454.506-63, denominado **CONTRATADO**, lastreado na Lei Federal Lei Federal 14.133/2021 conforme o art. 106, C/C o artigo 107, firmam o presente TERMO ADITIVO, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Clausula terceira do Contrato original, aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado de **29 de Setembro de 2024 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024**, justifica se o presente aditivo devido a grande importância e relevância dos serviços para o setor de arrecadação, e ainda a vantajosidade da continuidade dos serviços por parte da secretaria Municipal de Administração e Finanças, minimizando custos, evitando inaptações que poderiam gerar custos, sendo que os serviços vem sendo prestados de modo regular e tem produzidos os efeitos desejados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 04 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

Ronaldo Alves Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças

NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA
Assinado de forma digital por NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA:14108730000115
Dados: 2024.09.04 10:48:03 -03'00'

NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA - CNPJ nº 14.108.730/0001-15

Luciana Gomes Leite Passos - CPF 64145450663.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Euzébia Ribeiro da Terra Neto

Nome:

RG: MG. 19.588.330

Luciana Gomes Leite Passos

Nome:

RG: ma.10.815.334